

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 1.797/97**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.657/96,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Ficam abertas às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicados, o seguinte crédito suplementar:

**01 - GABINETE DO PREFEITO:**

03-07-021-3111 - PESSOAL CIVIL.....64.000,00  
64.000,00

**03 - PROCURADORIA JURÍDICA:**

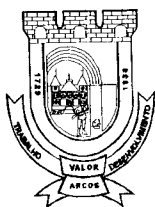
02-04-013-3111 - PESSOAL CIVIL.....36.000,00  
36.000,00

**07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL:**

03-07-021-3111 - PESSOAL CIVIL.....43.500,00  
43.500,00

**08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

03-07-021-3111 - PESSOAL CIVIL.....45.000,00  
13-76-449-3111- PESSOAL CIVIL..... 17.000,00  
16-88-534-3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... 30.000,00  
16-91-575-3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... 7.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

## Estado de Minas Gerais

**ART. 2º** - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução da dotação conforme abaixo indicada na forma do disposto na Lei Federal nº 4.320/64:

**01 - GABINETE DO PREFEITO:**

04-15-087-3111 - PESSOAL CIVIL.....4.900,00  
4.900,00

**02 - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL:**

03-07-021-3111 - PESSOAL CIVIL.....4.900,00  
4.900,00

**06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

08-41-185-4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....69.000,00  
08-42-187-3111 - PESSOAL CIVIL ..... 7.000,00  
08-42-239-3111 - PESSOAL CIVIL ..... 4.900,00  
08-44-239-3111 - PESSOAL CIVIL..... 3.000,00  
08-45-213-3111 - PESSOAL CIVIL..... 4.900,00  
08-45-213-3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... 4.900,00  
08-45-216-3111 - PESSOAL CIVIL.....4.900,00  
98.600,00

**07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL:**

13-75-428-3111 - PESSOAL CIVIL.....4.900,00  
4.900,00

**08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

03-07-021-4331 - AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAP.....29.000,00  
11-62-347-3111 - PESSOAL CIVIL..... 4.900,00  
11-62-347-3111 - PESSOAL CIVIL..... 4.900,00  
13-75-439-3111 - PESSOAL CIVIL..... 4.900,00  
16-07-021-3111 - PESSOAL CIVIL..... 7.000,00  
16-88-535-4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 7.000,00  
16-91-575-4120 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....71.500,00  
129.200,00  
**242.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
Estado de Minas Gerais

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de julho de 1997.

**HILDA BORGES DE ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PEDRO CÉSAR RODRIGUES**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**